



## Edital 001/2019

### 1ª Alteração

## Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Câmpus Curitiba - DIRPPG-CT

# CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DIGITAL E TECNOLOGIA BIM 1º. Semestre 2019

Pelo presente, fazemos saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DIGITAL E TECNOLOGIA BIM**, cujo funcionamento foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR - COPPG, conforme sua Resolução nº 066/17, de acordo com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR, aprovado pela Resolução 35/2012 do COPPG, e em concordância com a Resolução 1/2007 CNE/CES, obedecendo as seguintes condições

### I. TÍTULO DO CURSO

#### ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DIGITAL E TECNOLOGIA BIM

Área de Conhecimento: Planejamento e Projetos da Edificação (6.04.02.01-6)

Nível: Especialização (Pós-Graduação *Lato Sensu*).

### II. FINALIDADE DO CURSO

Capacitar profissionais da indústria AEC (Arquitetura, Engenharia e Construção), com conhecimento técnico que lhes permitam contribuir decisivamente nas fases de projeto, planejamento, construção e manutenção de edificações, utilizando o processo BIM (Modelagem da Informação na Construção), de forma a aumentar a produtividade e qualidade do ambiente construído.

### III. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

As aulas teóricas e práticas serão ministradas na sala EA205 (Laboratório de Informática) do Bloco A - Sede Ecoville da UTFPR Curitiba, localizada a Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 5000.

### IV. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CURSO

---

Início das atividades letivas	13/04/2019
Férias de inverno	14/07/2019 a 08/08/2019
Reinício das atividades letivas	09/08/2019
Férias de verão	22/12/2019 a 06/03/2020
Reinício das atividades letivas	07/03/2020
Término das atividades letivas	18/04/2020
Data limite para entrega do trabalho de conclusão de curso	26/08/2020

---

## V. DURAÇÃO, TURNO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

A carga horária total do curso é de 360 horas, sendo que as aulas serão ministradas às sextas-feiras, no horário das 19h às 22h40 e aos sábados, nos horários das 8h20 às 12h e das 13h às 16h40 (eventualmente o curso poderá ter aulas aos domingos das 8h20 às 12h). Informações adicionais pelo telefone (41) 3279-6803 | (41) 99817-5418, e-mail [fabiofreire@utfpr.edu.br](mailto:fabiofreire@utfpr.edu.br) (coordenador) ou [josianec@utfpr.edu.br](mailto:josianec@utfpr.edu.br) (secretária).

## VI. VAGAS

O curso oferece 30 vagas, sendo 27 vagas para o público externo e 03 vagas para o programa de capacitação de servidores da UTFPR. A turma será aberta se houver no mínimo 25 candidatos matriculados do público externo.

## VII. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Os interessados em participar do processo de classificação deverão:

1. Efetuar a inscrição no site <http://pos.funtefpr.org.br/> Câmpus Sede - Curitiba
2. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
3. Encaminhar através do site da inscrição, até o dia 06.03.2019 (último dia da inscrição), cópia dos seguintes documentos:
  - Documento de identidade e CPF;
  - Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação contendo a data de colação de grau do aluno – a colação de grau precisa acontecer antes do prazo final de matrícula;
  - Carta de Motivação (Anexo I - Modelo)

Obs.: O certificado de conclusão é aceito apenas para inscrição e matrícula. Para fazer jus ao Certificado da Especialização, além de cumprir os requisitos acadêmicos do curso, o estudante deverá obrigatoriamente entregar cópia do Diploma de Graduação e apresentar o documento original para autenticação.

- Histórico escolar do curso de graduação;
  - Para o candidato estrangeiro, poderá ser solicitada documentação complementar, após análise inicial. Os documentos necessários para esta situação serão requeridos pela secretaria do curso, em atendimento à legislação vigente.
4. O candidato, ao se inscrever, aceita as condições constantes no presente edital, delas não podendo alegar desconhecimento.
  5. O candidato deve armazenar o número do protocolo e código de acesso, gerados no momento da inscrição no sistema. Essas informações serão necessárias para acompanhar os processos de inscrição e classificação.

## VIII. DATAS PARA INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

---

Período de inscrição	15/02/2019 a 27/03/2019
Resultado da classificação	28/03/2019
Interposição de recurso	29/03/2019 a 02/04/2019
Período de matrícula	03/04/2019 a 04/04/2019
Segunda chamada para matrícula	05/04/2019

---

## IX. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos serão classificados por uma Comissão designada pelo Diretor Geral do Câmpus Curitiba, conforme Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UTFPR;
2. A classificação dos candidatos será feita até o número de vagas existentes. Os demais farão parte da lista de espera para o caso de desistências.
3. A Seleção dos Candidatos obedecerá ao seguinte critério:
  - a) Média Aritmética do **HISTÓRICO ESCOLAR** (Peso 6) + **CARTA DE MOTIVAÇÃO** (Peso 4);
  - b) O resultado da seleção será publicado no site de inscrição, na data indicada no item VIII;
  - c) A interposição de recurso, em relação ao resultado do processo de seleção, deve ser feita junto à Assessoria de Pós-Graduação Lato Sensu, das 8:00 horas as 18:00 horas, até a data indicada no item VIII do presente documento.

A Seleção dos Servidores será realizada de acordo com a Portaria nº 726 de 30 de julho de 2008, sendo destinada, primeiramente, a servidores ativos efetivos e, na sequência a professores substitutos. Caso o número de interessados seja maior que o número máximo de vagas ofertadas a seleção obedecerá às regras do Art. 5 da referida portaria, dando preferência ao servidor que:

1. Não tenha desistido de cursos de especialização da UTFPR nos últimos 2 anos;
2. Esteja pleiteando curso com correlação direta em relação a seu ambiente organizacional, justificada através de carta de motivação a ser apresentada à SEDEP/COGERH;
3. Não esteja recebendo a Gratificação de Incentivo à Qualificação, no caso de servidor administrativo, ou Retribuição por Titulação, no caso de servidor docente, correspondente à especialização ou *stricto sensu*;
4. Tiver maior tempo de serviço na instituição;
5. For o mais idoso;
6. Tenha cursado menor número de especializações na UTFPR na condição de isento.

## X. MATRÍCULA

1. O processo de matrícula compreende a apresentação de documentos e assinatura de contrato de prestação de serviços.
2. Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula, junto à secretaria do curso, que atenderá na sala da Biblioteca do Bloco B, Sede Ecoville, no período previsto no item VIII deste edital, das 17h às 20h, apresentando:
  - a. os originais dos documentos postados na fase de inscrição;
  - b. documentação para estrangeiros, quando solicitada pela coordenação.
3. No ato da matrícula deverá ser assinado o contrato de prestação de serviços, disponível, para leitura e conhecimento prévio, no site de inscrição.
4. Os candidatos que não fizerem a matrícula até a data limite, perderão suas vagas, sendo as mesmas preenchidas a partir da lista de espera.

## XI. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O candidato, no ato da matrícula, fará a opção de uma das seguintes condições de pagamento:
  - À vista: R\$ 11.313,00;
  - Matrícula no valor de R\$ 870,00, com vencimento em 12/03/2018, mais 20 parcelas de R\$ 585,00, com vencimento no dia 10 de cada mês, a partir do mês de abril de 2019.
2. Não haverá a devolução da taxa de inscrição dos candidatos desistentes ou não classificados, caso o curso tiver sua abertura confirmada.
3. A devolução da taxa de matrícula, no caso de desistência, se fará no montante de 80% de seu valor, desde que solicitada antes do início das aulas do curso.

## **XII. CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO**

1. Ao estudante que cumprir com todos os requisitos previstos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UTFPR, conforme Resolução 35/2012-COPPG, será conferido o Título de **ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DIGITAL E TECNOLOGIA BIM**, sendo entregue o respectivo Certificado e o Histórico Escolar.

## **XIII. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A relação de docentes participantes do curso de especialização poderá sofrer alterações quando da realização efetiva do curso, em atendimento ao disposto no inciso XI e §4º do art. 21 da lei 12.772 de 29 de dezembro de 2012.
2. Casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) ou comissão constituída para esse fim.

**Curitiba, 26 de fevereiro de 2019**

**Prof. Júlio Cesar Rodrigues de Azevedo**  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Curitiba  
da UTFPR

**Prof. Marcos Flávio de Oliveira Schiefler**  
Diretor Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR

**Prof. Fábio Freire**  
Coordenador do Curso de Especialização Engenharia Digital  
e Tecnologia BIM

**Josiane Mangueira**  
Secretária

### **Relação de links desse edital:**

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação-Câmpus Curitiba (DIRPPG-CT):

<http://www.pos.ct.utfpr.edu.br>

Pós-Graduação Lato Sensu-Especializações:

<http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/especializacoes>

Inscrição/Postagem de documentos/Consulta seleção:

<http://pos.funtefpr.org.br/>

Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UTFPR

<http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/proppg/instrucao-normativa/0352012COPPG.pdf>

## ANEXO I



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Câmpus Curitiba



### CARTA DE MOTIVAÇÃO

A carta deve ser digitada em uma lauda e obrigatoriamente conter (em português):

- Os motivos que o levam a desejar cursar a especialização;
- As razões que o levam a considerar que é um bom candidato;
- O impacto que espera que o curso tenha na sua vida pessoal e profissional.